



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 244/2016

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 8º do Edital n.º 036/2014 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 27 de novembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital n.º 036/2014 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 24 de novembro de 2014, pelo Decreto n.º 315/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / novembro / 2016
DE Nº 10.316
UMUARAMA, 08 / 11 / 2016
Seliano
SECRETARIA DE AGRICULTURA